



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES,
PARA A SOLUÇÃO DE BIBLIOTECA DE FITAS
LTO-7.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, e a empresa **TANDBERG DATA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.439.752/0001-04, estabelecida à Avenida Dr. Yojiro Takaoka, n.º 4384, Cj. 310, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-038, neste ato, representada pelo Sr. **MARCELO SEQUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.383.608-57, portador da cédula de identidade n.º 18.502.647-3 SSP-SP, e pela Sra. **MARINEUMA SOARES DE MELO MEDRANO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.758.928-67, portadora da cédula de identidade n.º 13.220.826-X SSP-SP, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 13.697/2025 (alteração)**, PROAD n.º 20.457/2023 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo visa à prorrogação do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **04.10.2025**, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com a Cláusula Sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 108.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.40.12, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário SEGO – Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido reforço ao Empenho n.º 2025NE000193, através do Registro Orçamentário n.º 2025RO002537, datado de 02/10/2025, no valor de R\$20.261,72 (vinte mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 04 de outubro de 2023 e eventuais instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife-PE, a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

CONTRATADA – EMPRESA

Documento assinado digitalmente



MARINEUMA SOARES DE MELO MEDRANO

Data: 02/10/2025 15:46:54-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADA – EMPRESA**VISTOS:**

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6